

## DETALHAMENTO DA PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticos retornáveis com capacidade de 20 litros, em regime de comodato para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, conforme quantidades e especificações estipuladas neste Termo de Referência.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	FORNECEDOR	MEDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
01	Água mineral - galão 20 litros	sem gás, envasada em garração polícarbonato, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária - anvisa, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	800	R\$ 15,00	Mercearia Guarujá	R\$ 16,00	Gás Marechal	R\$ 16,63	Licitat Digital	R\$ 15,88	R\$ 12.701,33
TOTAL GERAL											R\$ 12.701,33

O valor estimado para composição da contratação tomará como base a pesquisa de mercado, com base em contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme disposto na Lei Federal Nº:14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...);

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Governador Valadares/MG, 04 de maio de 2026.

**PRISCILA COSTA PINTO BARRETO**  
Coordenadora da Central de Regulação